



PARECER SOBRE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS DO RESULTADO DA PROVA ESCRITA – Candidata Viviane Lima Ferreira.

Manaus, 06 de setembro de 2022

Edital nº:	Edital de Abertura Nº. 01 de 03 de janeiro de 2022. - Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior
Unidade Acadêmica:	Faculdade de Educação/FACED
Departamento:	Departamento de Métodos e Técnicas/DMT/FACED
Área:	Tecnologias Aplicadas a Educação

Aos 06 dias do mês de setembro de 2022, reuniram-se os membros da Banca Examinadora, conforme Portaria GR-UFAM nº 1290, de 01 de julho de 2022, os Professores Dr. Luiz Carlos Cerquinho de Brito (Presidente), Dr. Alberto Nogueira de Castro Júnior (Membro), Dra. Maria Ione Feitosa Dolzane (Membro), atendendo ao Edital de Abertura Nº. 01 de 03 de janeiro de 2022, da Universidade Federal do Amazonas - Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, na área de Tecnologias Aplicadas a Educação, visando consolidar parecer acerca da interposição de recurso sobre Prova Escrita da Candidata Viviane Lima Ferreira.

A avaliação obedeceu às regras que regulamentam o Concurso para Professor de Carreira da Universidade Federal do Amazonas no certame em tela, o Edital de Abertura Nº. 01 de 03 de janeiro de 2022. - Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, a Resolução nº 026/2008-Consuni-UFAM.

A Prova Escrita do concurso em tela, ocorreu no dia 29 de agosto de 2022, tendo sido realizada a leitura da referida Prova Escrita no dia seguinte, 30 de agosto de 2022. Para a realização da Prova Escrita, foi sorteado o ponto de número 01, com o título “Modernização dos processos de ensino e aprendizagem na Universidade, através da inovação pedagógica e tecnológica, da produção e socialização do conhecimento”. Foram estabelecidas duas questões desdobradas do ponto sorteado, as quais foram elaboradas pela Banca Examinadora na primeira hora de início das atividades, correspondente ao período em que todos os Candidatos realizam as consultas aos seus materiais, conforme procedimento indicado na regulamentação.

Após o tempo de consulta, a banca registrou no quadro branco as duas questões relativas ao ponto sorteado, sendo aplicadas as seguintes questões: 1ª. Questão: Com base nos conceitos-chave do ponto sorteado, elabore um texto considerando a formação dos Professores para os Anos Iniciais do Ensino Fundamental; 2ª. Questão: Em vista dos aspectos implicados no enunciado do tema sorteado, fundamente e formule proposta didática para o ensino e aprendizagem nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental.

Com respeito ao recurso interposto, cabe afirmar que a Prova Escrita da candidata Viviane Lima Ferreira foi avaliada corretamente, uma vez que atendeu tanto às orientações legais quanto aos critérios acadêmicos e de especialização no campo de conhecimento indicado na área de Tecnologias Aplicadas a Educação, para o Departamento de Métodos e Técnicas da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Amazonas.

A referida prova da candidata em apreço apresenta problemas na utilização dispersa dos



PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS

EDITAL DE ABERTURA Nº. 01 de 03 de Janeiro de 2022. - Concurso Público para a Carreira De Magistério Superior - Área - Tecnologias Aplicadas a Educação



referenciais, de desenvolvimento dos argumentos, de exposição e configuração de quadro conceitual, de articulação sobre os eixos definidores tanto do tema sorteado quanto das duas questões apresentadas pela Banca Examinadora. Há uma exclusividade do enfoque crítico em detrimento da explicitação efetiva das bases que fundamentam a aplicação das tecnologias no ensino superior, tanto em seus aspectos conceituais quanto no desdobramento metodológico. Tais problemas resultaram em limitações da prova escrita da candidata quanto ao domínio efetivo do tema no campo das tecnologias aplicadas a educação, tais como, clareza textual e desdobramentos referentes à questão de natureza metodológica apresentada pela Banca Examinadora.

A **primeira questão** foi desenvolvida contemplando aspectos gerais na abordagem do tema e da questão indicada. A resposta centrou em evidenciar uma perspectiva crítica acerca do “uso das tecnologias no âmbito educacional” como sendo recursos, com visão negativa quanto as noções de modernização e de tecnologias no ensino superior. Há ênfase em perspectiva de estudos socioculturais que se justapõem e não trazem a problematização da própria formação dos professores na universidade com base na realidade contextual da sociedade e das tecnologias digitais de informação e comunicação. Há deslocamento da problemática para o campo exclusivamente crítico, o que compromete os desdobramentos argumentativos, a exemplo da referência indicada na página 5 da prova escrita, de que “a modernização universitária tem sido um currículo para compra de conhecimento e recursos, fortalecendo a iniciativa privada, baseada na premissa de acesso à informação, mas para quem?”. Tal argumentação é desenvolvida de modo sequencial e apresenta limitações na própria compreensão e proposição de políticas e programas universitários quanto ao tempo social vivenciado globalmente na sociedade de informação, das tecnologias e da gestão do conhecimento, como bases necessárias para a inovação dos processos de ensino e aprendizagem, na formação universitária em geral e nas licenciaturas em específico. De outro lado, a resposta à questão apresenta dispersão de referências, desde horizontes pedagógicos, interculturais, mídia e educação, pedagogia transformadora e não bancária, citando ainda o conceito de “antropofagia” de Viveiros de Castro. Na mesma elaboração é citado ainda o movimento literário do modernismo, da primeira metade do século 20, enfatizando a contraposição das tecnologias ao modo de pensar, ser e viver do Brasil. Diversos autores são citados com problemas de explicitação e encadeamento na redação, como Freire, Vygotsky, Fleuri, Jacquinet, não evidenciando a evolução na construção textual. Com base no exposto, salientamos a fragilização dos aspectos indicados na abordagem dos aspectos e conceitos principais, tanto no ponto sorteado quanto na primeira questão indicada acima para a Prova Escrita.

Mesmo argumentando em seu recurso que "Os autores que citei atuam diretamente na área de Formação de Professores de Anos Iniciais, além de apresentarem concepções basilares sobre como a modernização tecnológica que subjaz o Ensino Superior pode afetar o ensino aprendizagem”, a candidata não apresentou uma abordagem teórica de concepção de tecnologia para pensá-la a favor da formação e práticas de professores, já que estamos diante de uma realidade digital de práticas cotidianas, nas quais se ancoram desafios educacionais tanto para a Universidade quanto para a Educação Básica. Na mesma primeira questão, não são referidas iniciativas da Universidade quanto a formação dos Professores em abordagem que vincule os processos de inovação do ensino e da aprendizagem ancorados na inovação efetiva que demanda os cursos de licenciaturas.



PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS

EDITAL DE ABERTURA Nº. 01 de 03 de Janeiro de 2022. - Concurso Público para a Carreira De Magistério Superior - Área - Tecnologias Aplicadas a Educação



A primeira questão apresenta ainda, vários problemas de articulação de conhecimentos, de construção textual e utilização de autores, salientando-se a ênfase aos aspectos críticos de ordem social, cultural, os quais relativizam o próprio conhecimento na área de tecnologias aplicada a educação. Há autores como nomes equivocados como “Kensky” ao invés de Prensky (Marc Prensky). Há trechos não concluídos no mesmo parágrafo e com problemas de nexos, tais como na página 7 da Prova Escrita “Também porque as tecnologias não são neutras e precisam ser lidas de maneira crítica e criativa para não negar simplesmente suas implementações”.

Na segunda questão, a resposta da candidata não atendeu as especificidades quanto aos aspectos obrigatórios de uma proposição didática, assim como também não explicitou os conceitos estruturantes do conteúdo tratado acerca da leitura nos Anos iniciais do Ensino Fundamental, abordando as referências tecnológicas de modo superficial e apenas como recursos dispersos e auxiliares.

A segunda questão apresentou a perspectiva de abordagem da fundamentação e aplicação de uma proposição didática, a qual deve considerar o seu interlocutor, o objeto da interlocução, as mediações, a sistemática das interações. Em uma proposição didática as etapas precisam estar encadeadas, pois é preciso haver um encadeamento para a construção do conhecimento e dos processos de aprendizagem. Metodologicamente, uma proposição didática não é o mesmo que um discurso conceitual, sendo obrigatório a apresentação de justificativa pedagógica e tecnológica do tema, a indicação de objetivos, a apresentação de sequências estruturadas de conteúdos, atividades, mediações e avaliação, são necessárias.

Na resposta da candidata não são apresentados estes requerimentos, mas sim dispersão, justaposição e repetição de referências e autores, o que compromete a configuração de uma sequência didática articulada, com fundamentação e metodologia. A temática indicada – leitura, trabalho com cartas entre escolas – é apresentada de modo disperso, com sugestões não ordenadas, sem atender uma sequência de atividades concatenadas com uma perspectiva didática voltada para a aprendizagem.

A argumentação se mostra genérica, priorizando a sugestão de atividades dispersas. Destaca-se que, assim como na primeira questão, a candidata não trata de fundamentar efetivamente a aplicação das tecnologias no campo pedagógico, mas se detém na recepção crítica no desenvolvimento de toda a argumentação, o que implica diretamente o próprio objetivo da área do concurso de Tecnologias aplicada à educação, com caráter de fundamentação e metodologia articulada, no ensino superior e na formação dos Professores. Há lacunas de fundamentação obrigatória na resposta da segunda questão, especialmente no que tange à abordagem das orientações da Base Nacional Comum Curricular, a qual aborda em suas competências a cultura digital e o domínio das tecnologias na escolarização dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental.

Ainda em seu recurso, a candidata afirma que "Por fim, apresentei brevemente um tipo de atividade utilizando Wiki - software livre de edição de hipertexto - para produção de textos colaborativos, demonstrando os elementos de compartilhamento, cooperação, colaboração, entre outras potencialidades desta concepção de tecnologia apresentada na Formação de professores no curso de Pedagogia." A candidata confunde, portanto, artefatos, recursos e suportes tecnológicos no cenário da escola, da sala de aula e das instituições educacionais com



PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS

EDITAL DE ABERTURA Nº. 01 de 03 de Janeiro de 2022. - Concurso Público para a Carreira De Magistério Superior - Área - Tecnologias Aplicadas a Educação



tecnologia e inovação, deixando sua proposta incoerente.

Em conclusão, ao parecer sobre este item é preciso evidenciar que, em seu recurso, a candidata deixa claro que mesmo a questão 2 tenha solicitado uma proposta didática, a mesma optou por não atender a solicitação da questão, pois "Argumento também que, apesar de não estarem listados em tópicos como num planejamento convencional, os itens necessários para avaliação de um Plano de Ensino ou para Sequência Didática estão presentes no texto da resposta, ainda que diluídos por meio de argumentação teórica e conceitual. Deixando claro que a banca precisaria buscar os itens necessários para avaliação de um plano em seu texto, uma vez que as mesmas estão diluídas no texto em um formato teórico e conceitual, não apresentando-se, portanto, uma proposta didática como foi solicitado pela banca. Levando a banca a incansáveis leituras para extrair do texto algo mais próximo do que se propusera.

Assim, mesmo reconhecendo, a partir de autora renomada, que "O objeto de estudo da didática é o processo de ensino-aprendizagem" a candidata optou por desconsiderar a necessidade deste processo afirmando que "compreendi que a Proposta Didática não é necessariamente um plano de ensino, mas uma apresentação ampla de procedimentos educacionais embasados na explicitação das concepções de ensino e aprendizagem" que já fora contemplada na proposta da questão 1.

Em vista do exposto, a Banca Examinadora reitera a avaliação realizada, indicando pela manutenção das notas efetivadas na Prova Escrita da Candidata Viviane Lima Ferreira.

Salvo melhor juízo é este o parecer

Manaus, 06 de setembro de 2022

Membros da Banca Examinadora – Portaria GR-UFAM - Portaria nº 1290, de 01 de julho de 2022

Prof. Dr. Luiz Carlos Cerquinho de Brito (Presidente)



Documento assinado digitalmente

LUIZ CARLOS CERQUINHO DE BRITO

Data: 06/09/2022 16:07:27-0300

Verifique em <https://verificador.iti.br>

Prof. Dr. Alberto Nogueira de Castro Júnior (Membro)



Documento assinado digitalmente

ALBERTO NOGUEIRA DE CASTRO JUNIOR

Data: 06/09/2022 16:10:01-0300

Verifique em <https://verificador.iti.br>

Prof(a). Dr(a). Maria Ione Feitosa Dolzane (Membro)



Documento assinado digitalmente

MARIA IONE FEITOSA DOLZANE

Data: 06/09/2022 16:12:46-0300

Verifique em <https://verificador.iti.br>